



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de Montagem de Estrutura Metálica para execução da passagem superior de Óbidos (PS 98) - Linha do Oeste, faz saber, que:

- É interdita a circulação na Rua fundadores do Pinhal Óbidos - troço ligação à ponte do comboio com a estrada da Arregaça, no período compreendido **entre as 16,30h e as 21,30h do dia 20 de abril de 2023**.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel